
Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA, Nº01/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, visando a segurança dos Alunos e Professores diante da pandemia do COVID-19 e no compromisso com a Graduação Tecnológica, expede a seguinte Portaria:

TRABALHO DE GRADUAÇÃO ON-LINE

Considerando que:

- I. Em março de 2020 o Governo do Estado de São Paulo decretou o isolamento social com a finalidade de contenção da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19);
- II. Em consonância com os Decretos Estaduais, o Centro Paula Souza suspendeu temporariamente as aulas, as reuniões acadêmicas e os eventos, inclusive as Qualificações e Defesas dos Trabalhos de Graduação presenciais;
- III. Os Docentes, Coordenadores e Diretores foram orientados a *“replanejar as atividades de acordo com a nova realidade”*, inclusive o Trabalho de Graduação, que é uma atividade curricular obrigatória de acordo com os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Ficam estabelecidos os procedimentos excepcionais:

- IV. As atividades práticas do Trabalho de Graduação dos Cursos Superiores de Tecnologia da Fatec Carapicuíba, anteriormente desenvolvidas presencialmente, serão realizadas por meio de atividades *on-line*.

Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba

Trabalho de Graduação On-line

- V. Será realizado a partir dos recursos de tecnologia (como computadores, smartphones, tablets ou notebooks) com a utilização do aplicativo Microsoft TEAMS, ferramenta de uso institucional do Centro Paula Souza, que possibilitará a preservação dos dados de Alunos e Professores.
- VI. A atividade estará em consonância com a Deliberação CEETEPS - 12, de 14/12/2009, que aprovou o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza, o respectivo Projeto Pedagógico do Curso Tecnológico e o Regulamento de Trabalho de Graduação (TG) da Fatec Carapicuíba.
- VII. Será necessário desenvolver um Trabalho de Graduação On-line, em uma das modalidades indicadas no Regulamento do Trabalho de Graduação, conforme segue:
1. **Relatório Técnico**, que consiste numa pesquisa aplicada sobre um tema abordado com apresentação de um Produto.
 2. **Artigo Científico** completo aprovado e apresentado em evento, ou publicado em periódico.
 3. **Portfólio**, definido como uma coleção de trabalhos realizados pelo Aluno, que permite acompanhar seu desenvolvimento.
 4. **Monografia**, que consiste em trabalho científico, escrito, envolvendo pesquisa conceitual/teórica, de síntese criativa dos conhecimentos proporcionados pelas disciplinas do curso ou experiência profissional.
- VIII. Será necessário cumprir todas as etapas obrigatórias do Trabalho de Graduação de forma individual ou em grupos de até 5 (cinco) participantes, de acordo com o Regulamento de Trabalho de Graduação (TG) da Fatec Carapicuíba:
1. Ser Aluno regularmente matriculado, ou já ter sido aprovado nas disciplinas Trabalho de Graduação I e/ou Trabalho de Graduação II do seu respectivo Curso Tecnológico, ou disciplina equivalente;
 2. Ter vínculo estabelecido com um Professor Orientador, firmado por meio do **FORMULÁRIO DO VÍNCULO DE ORIENTAÇÃO**.

Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba

3. Desenvolver o Trabalho de Graduação de acordo com o Tema e Cronograma de trabalho estabelecido junto ao Professor Orientador no início da orientação.
 4. Qualificar, através de: a) Avaliação realizada pelo próprio Professor Orientador; b) Aceite e apresentação da “*Pesquisa em Andamento*” ou “*Resumo*” em Evento Científico-Acadêmico recomendado pela Coordenação de Curso; c) Aceite de “*Artigo Científico*” completo em Evento Científico-Acadêmico ou Periódico, mas não apresentado/publicado.
 5. Defender, por meio de: a) Apresentação do Trabalho de Graduação no aplicativo Microsoft TEAMS, seja em vídeo pré-editado, seja em apresentação síncrona (on-line) de 03 a 05 minutos; b) Apresentação do Trabalho na modalidade “*Pesquisa Concluída*” em Evento Científico-Acadêmico recomendado pela Coordenação; c) Apresentação de Artigo em Evento Científico-Acadêmico ou publicação em Periódico, ambos recomendados pela Coordenação (conforme o Art. 9º VI do Regulamento de Graduação).
- IX. A Banca Avaliadora do Trabalho de Graduação On-Line será composta por: a) Professor Orientador, que presidirá o ato público; b) Professor Convidado, interno ou externo, ou Profissional Graduado ou Pós-Graduado na área correspondente à pesquisa, sugerido pelo Professor Orientador e com a concordância dos Alunos.
- X. A Defesa do Trabalho de Graduação será realizada na Equipe “SIMGETEC WEB” no aplicativo Microsoft TEAMS, em data, horário e local agendados pelos Alunos e Professores Orientadores e Convidados, comunicado ao CTG e Coordenadores de Curso.
- XI. O Trabalho de Graduação estará aprovado se obtiver nota igual ou superior a seis (6,0). As notas ou conceitos (aprovado/reprovado) dos Trabalhos serão atribuídos pelos Professores responsáveis pelas Disciplinas Trabalho de Graduação I e II, ou TTG413 (CST Sistemas para Internet).

Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba

- XII. Os Trabalhos de Graduação apresentados serão gravados e armazenados na Plataforma TEAMS e, quando do retorno das aulas presenciais, os Alunos entregarão uma cópia corrigida e encadernada em espiral, um CD identificado e a Autorização de Uso do Trabalho de Graduação na Secretaria Acadêmica da Fatec Carapicuíba, além da cópia desses materiais devidamente armazenadas em “nuvem”, disponibilizada dentro da Plataforma TEAMS.
- XIII. Os casos omissos nesta Portaria serão tratados pela Diretoria Geral, Diretoria Acadêmica e Coordenadores de Curso e, caso necessário por instâncias superiores.

Carapicuíba, 16 de junho de 2020.

Prof^a Dra. Marcia Luiza Pires de Araújo

Diretora